PORTARIA nº. 633/2023, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023.

JOSÉ GILVANE MACHADO, Prefeito Interino do Município de Bela Vista do Toldo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas art. 67, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º. EXONERAR, a pedido, a servidora, **SUZANA GRITENS,** investida no cargo de Provimento Temporário de Merendeira, a partir do dia 01 de Dezembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 01 de Dezembro de 2023.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Bela Vista do Toldo - SC, 08 de Dezembro de 2023.

JOSÉ GILVANE MACHADO
Prefeito Municipal Interino

CRISTINA APARECIDA MASSANEIRO
Secretária Municipal de Administração e Fazenda

Esta Portaria foi registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda na data supra.